



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 108

Rub. (assinatura)

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do empresário individual **WASHINGTON LUIZ DA SILVA 97492140649**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 47.137.221/0001-70, estabelecida na RUA BRASÍLIA, 135-C, JARDIM EXCELCIOR, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO MÚSICO PAULINHO DO BANDOLIM PARA COMPOR O FESTIVAL DO CHORO DE CABO FRIO**, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18.378/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

Marcos Regis de Azevedo

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

Marcos Regis de Azevedo

Secretário Adjunto de Comunicação

Portaria nº 92/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

Gilberto Filgueira de Araújo Jr.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.

Gilberto Filgueira de Araújo Junior

Secretário Municipal de Governo

Matrícula: 79.110